



HORTIFRUTU | de cada dia

Relatório de Administração: Quem somos: Iniciamos nossa jornada em 1979 com um propósito muito claro: prover saúde e bem-estar para cada um de nossos clientes, oferecendo excelência em hortifrúts e produtos frescos. Nossas raízes são de Minas Gerais, e temos orgulho em dizer que a simplicidade e o respeito são pilares essenciais da nossa Companhia. Em 1984, demos um passo importante na história e expandimos nossa operação para a cidade de Campinas, no interior do estado de São Paulo. Em 1992, abrimos a primeira loja em Brasília no Distrito Federal e, em 1995, chegamos à cidade de São Paulo. Em 2017 a 2024, tivemos como sócia a Crescera Capital, momento importante da Companhia que permitiu um crescimento mais acelerado da operação, além de suportar grandes avanços na gestão e governança da Companhia. Ao final desse período, mais que dobramos o faturamento da Companhia, rompendo a barreira de R\$ 2,9 bilhões de receita líquida, e com perspectivas muito positivas para seguir nesse mesmo ritmo de crescimento. Posicionamo-nos como uma rede varejista especializada em alimentos perecíveis frescos, tendo por pilares estratégicos que sustentam nosso sucesso: Experiência de Compra Única, Preocupação com o Produto e Serviços de valor agregado. Nossa cultura e nosso "jeito Obá de Ser" são fundamentais para executarmos com maestria essa estratégia e nos diferenciarmos no mercado. Em um mundo cada vez mais digital onde os clientes são heterogêneos e imprevisíveis, sabemos que nosso sucesso e crescimento somente serão possíveis com um posicionamento muito claro e com um serviço que proporcione encantamento do cliente em toda e qualquer interação, onde, quando e onde ele quiser. No competitivo mundo do varejo e dos negócios, não é importante quanto saber quem você é, é saber quem você não é. Nós não somos supermercado. Somos Obá Hortifrúts. **Principais Indicadores Financeiros e Operacionais:** O ano de 2024 ficou marcado pela consistência dos nossos bons resultados, apesar de todo desafio macroeconômico. Seguimos firme com o nosso projeto de forte crescimento nas vendas, impulsionado pela expansão e maturação do quadro de lojas, além da aceleração da participação dos canais digitais. Em 31 de dezembro de 2024, operamos com 73 lojas, 2 centros de distribuição e 1 frigorífico próprio. A tabela a seguir apresenta uma seleção de informações financeiras e operacionais derivadas das nossas demonstrações financeiras consolidadas, para os períodos indicados:

	12M24	12M23	Var (%)
Receita Bruta	3.166	2.887	9,7%
Receita Líquida	2.903	2.662	9,1%
Lucro bruto	1.195	1.075	11,2%
Margem Bruta	41,2%	40,4%	0,8 p.p.
EBITDA⁽¹⁾	351	270	30,0%
Margem EBITDA⁽²⁾	12,1%	10,1%	2,0 p.p.
EBITDA Ajustado⁽³⁾	381	333	14,4%
Margem EBITDA Ajustado⁽⁴⁾	13,1%	12,5%	0,6 p.p.
Lucro líquido	83	94	-7,9%
Margem Líquida	2,9%	13,0%	(10,1) p.p.

	Controladora		Consolidado		
	Nota	31/12/24	31/12/23	31/12/24	31/12/23
Caixa e equivalentes de caixa	9	241.120	93.884	241.419	94.843
Aplicações financeiras	10	2.598	6.229	2.598	6.229
Instrumentos financeiros					
derivativos	29.d	36.093	9.102	36.093	9.102
Contas a receber de clientes	11	205.123	199.163	205.123	199.163
Estoque	12	195.095	182.502	195.095	182.502
Tributos a recuperar	13	30.206	49.306	30.221	49.315
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		980	–	980	–
Outros créditos		12.684	7.736	12.835	7.974
Circulante		723.899	547.922	724.364	549.128
Outros créditos		285	3.960	285	3.960
Investimentos temporários	15	391.513	–	391.513	–
Depósitos judiciais		34.996	25.908	34.996	25.908
Imposto de renda e contribuição social diferidos	27	321.483	344.993	321.485	344.995
Tributos a recuperar	13	46.776	15.997	46.776	15.997
Realizável a longo prazo		795.053	390.858	795.055	390.860
Ativo de direito de uso	17.a	404.705	437.554	404.705	437.554
Imobilizado	16	505.891	455.802	505.928	455.852
Intangível		14.055	11.947	14.055	11.947
Não circulante		1.719.704	1.296.161	1.719.743	1.296.213
Total do ativo		2.443.603	1.844.083	2.444.107	1.845.341

	Controladora		Consolidado		
	Nota	31/12/24	31/12/23	31/12/24	31/12/23
Receitas de vendas	24	2.903.190	2.661.573	2.903.190	2.661.573
Custos das vendas	25	(1.708.566)	(1.586.938)	(1.708.565)	(1.586.938)
Lucro bruto		1.194.624	1.074.635	1.194.625	1.074.635
Despesas com vendas e distribuição	25	(750.160)	(701.707)	(750.160)	(701.707)
Despesas gerais e administrativas	25	(191.588)	(165.549)	(195.385)	(169.979)
Perda por redução ao valor recuperável do contas a receber	25	21	81	21	81
Outras receitas (despesas), líquidas	25	(31.292)	(60.937)	(31.291)	(61.116)
Resultado antes do resultado financeiro e impostos		221.605	146.524	217.810	141.914
Equivalência patrimonial		(3.775)	(4.588)	–	–
Receitas financeiras	26	155.366	57.486	155.392	57.521
Despesas financeiras	26	(245.415)	(144.913)	(245.421)	(144.918)
Resultado financeiro, líquido		(90.049)	(87.427)	(90.029)	(87.397)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		127.781	54.509	127.781	54.517
Imposto de renda e contribuição social corrente	27	(22.241)	–	(22.241)	(8)
Imposto de renda e contribuição social diferido	27	(22.497)	291.516	(22.497)	291.516
Lucro do exercício		83.043	346.025	83.043	346.025
Lucro atribuído à acionistas controladores		83.043	346.025	83.043	346.025

	Controladora		Consolidado		
	Nota	31/12/24	31/12/23	31/12/24	31/12/23
Reserva de benefício fiscal do ágio		–	–	–	–
Reserva de benefício fiscal - subvenção fiscal	23.e	–	339.110	–	(339.110)
Saldo em 31 de dezembro de 2023		91.438	20.000	36.817	382.667
Reserva de benefício fiscal - subvenção fiscal	23.g	–	–	–	–
Reserva de retenção legal de lucro	23.g	–	–	–	–
Reserva de retenção legal de lucro - subvenção fiscal	23.g	–	–	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2024		91.438	20.000	31.908	470.619

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

1. Contexto operacional: O Grupo Fatura de Hortifrúts S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações, constituída e com início de suas atividades operacionais no ano de 2002, com sede na Avenida Américo Ribeiro dos Santos, s/nº - Lote Gleba 06 B, Parque Bandeirantes I (Nova Venezuela), na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo. As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, abrangem a Companhia e sua subsidiária (conjuntamente referidas como "Grupo"). O Grupo tem como atividade principal o comércio varejista de produtos alimentícios e opera através de unidades comerciais localizadas nos estados de São Paulo, Goiás e no Distrito Federal, bem como por canais digitais. **2. Relação de entidades controladas:** Segue abaixo a relação da entidade controlada pela Companhia:

Participação em Controlada	31 de dezembro de 2024 (%)		31 de dezembro de 2023 (%)	
	Nota	Capital social	Reserva de capital	Reserva de capital
Fresh Labs Ltda.		100,00	–	100,00

A controlada Fresh Labs Ltda ("Fresh Labs"), foi constituída em 03 de novembro de 2021. A controlada tem sede na cidade de Campinas - São Paulo, tendo como atividade principal "intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários". **3. Base de preparação:** As demonstrações financeiras individuais da controladora e consolidadas foram preparadas conforme as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho de Valores Mobiliários - CVM. A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração em 21 de março de 2024. Após a sua emissão, os acionistas devem aprovar quaisquer mudanças subsequentes nas demonstrações financeiras. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **4. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Grupo. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **5. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem diferir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **a. Incertezas sobre premissas e estimativas:** As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2024 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **• Nota explicativa 22 -** reconhecimento e mensuração de provisões para processos judiciais; principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos; e **• Nota explicativa 27 -** reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados. **b. Mensuração do valor justo:** Uma série de políticas e divulgações contábeis do Grupo requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros. O Grupo estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração de valor justo. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo, com reporte diretamente ao Diretor Financeiro. A equipe de avaliação revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar valor justo, a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos das normas CPC/IFRS, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, o Grupo usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em níveis de observabilidade de acordo com as seguintes definições: **• Nível 1:** inputs utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: **• Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. **• Nível 2:** inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). **• Nível 3:** inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). O Grupo reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças. Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na seguinte nota explicativa: **• Nota explicativa 29 -** instrumentos financeiros. **6. Base de preparação:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais, que são mensurados a cada data de reporte e reconhecidos nos balanços patrimoniais: **•** os instrumentos financeiros derivativos são mensurados pelo valor justo; **•** os instrumentos financeiros não derivativos designados pelo

Grupo Fatura de Hortifrúts S.A.

CNPJ/MF nº 04.972.092/0001-22 - NIRE 35.300.509.668

	12M24	12M23	Var (%)
Receita Líquida Total	2.903	2.662	9,1%
Receita Líquida Canal Físico ^(a)	2.729	2.520	8,3%
Receita Líquida Canal Digitais ^(a)	174	142	22,5%
Share da Venda Digital	6,0%	5,3%	0,7 p.p.
Vendas Mesmas Lojas (Bruta)^(b)	3.036	2.855	6,3%
Vendas Mesmas Lojas (Líquida)^(b)	2.784	2.632	5,8%
Números de Lojas	73	71	2,8%
SP Capital	32	30	6,7%
SP Interior	15	16	-6,3%
Campinas	12	12	0,0%
Distrito Federal	12	11	9,1%
Goiânia	2	2	0,0%

(1) O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou EBITDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização) é uma medida não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução Conjunta CVM nº 527/12. O EBITDA representa a geração operacional de caixa da Companhia, ou seja, indica a capacidade da Companhia em gerar caixa a partir de seus ativos operacionais, conciliada com nossas demonstrações financeiras. O EBITDA consiste no lucro líquido adicionado pela despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido, pelo resultado financeiro líquido e pelas despesas com depreciação e amortização. (2) A Margem EBITDA corresponde à divisão entre o EBITDA e a receita líquida. (3) O EBITDA Ajustado consiste no EBITDA de um exercício ajustado para excluir ou adicionar efeitos do mesmo exercício, conforme aplicável. O EBITDA Ajustado é calculado a partir do EBITDA adicionado à rubrica de "Outras receitas (despesas) líquidas". O EBITDA Ajustado e a margem EBITDA Ajustado não são medidas reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pela IFRS, não representam o fluxo de caixa para os exercícios apresentados e não devem ser consideradas como alternativa ao lucro líquido, ao fluxo de caixa operacional, assim como não devem ser consideradas como indicador de desempenho operacional ou alternativo ao fluxo de caixa como indicador de liquidez da Companhia. (4) A Margem EBITDA Ajustado corresponde à divisão entre o EBITDA Ajustado e a receita líquida. (5) Vendas originadas por clientes dentro das localidades físicas. (6) Vendas originadas por clientes por aplicativos e telefone. Inclui as modalidades de Delivery, onde o cliente recebe a mercadoria em casa, ou *Click-and-Collect*, onde o cliente origina a compra pelos canais digitais e retira a mercadoria na loja. (7) "Vendas Mesmas Lojas" (*Same Store Sales - SSS*) é um indicador financeiro que mede o desempenho de unidades em operação por um período específico. O objetivo é avaliar o crescimento real das vendas sem a influência da abertura ou fechamento de novas unidades. O mesmo é calculado comparando as vendas de um conjunto fixo de lojas em períodos equivalentes, permitindo uma análise mais precisa do desempenho operacional e da demanda do consumidor. **Receita líquida:** A receita líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 2.903 milhões

	Controladora		Consolidado		
	Nota	31/12/24	31/12/23	31/12/24	31/12/23
Forneadores	18	163.266	160.596	163.266	160.596
Empréstimos, financiamentos e debêntures	19	194.064	179.179	194.064	179.179
Instrumentos financeiros					
derivativos	29.d	18.591	40.002	18.591	40.002
Passivo de arrendamento	17.b	93.891	93.152	93.891	93.152
Obrigações sociais e trabalhistas	20	83.807	79.292	84.715	80.635
Obrigações tributárias	21	21.565	17.647	21.753	17.746
Parcelamentos tributários		2.388	3.541	2.388	3.541
Imposto de renda e contribuição social		10.060	–	10.054	–
Contas a pagar		1.147	13.913	13.061	13.913
Outros passivos		1.545	646	1.551	649
Circulante		602.238	533.966	603.334	535.413
Provisão para passivo a descoberto em controlada		592	187	–	–
Empréstimos, financiamentos e debêntures	19	771.884	252.296	771.884	252.296
Passivo de arrendamento	17.b	371.903	449.518	371.903	449.518
Parcelamentos tributários		221	915	221	915
Provisão para processos judiciais	22	12.555	8.230	12.555	8.230
Outros passivos		2.391	–	2.391	–
Não circulante		1.159.546	711.146	1.158.954	710.959
Total do passivo		1.761.784	1.245.114	1.762.288	1.246.372
Capital social	23.a	91.438	91.438	91.438	91.438
Reservas de capital	23.b	20.000	20.000	20.000	20.000
Ajuste de avaliação patrimonial	23.g	(3.993)	(3.800)	(3.993)	(3.800)
Reserva de lucros	23.c	574.374	491.331	574.374	491.331
Patrimônio líquido		681.819	598.969	681.819	598.969
Total do passivo e patrimônio líquido		2.443.603	1.844.083	2.444.107	1.845.341

	Controladora		Consolidado		
	Nota	31/12/24	31/12/23	31/12/24	31/12/23
Lucro líquido do exercício		83.043	346.025	83.043	346.025
Lucro líquido do exercício de mil ações no fim do exercício - R\$	28	29,86	124,42	29,86	124,42

	Controladora		Consolidado		
	Nota	31/12/24	31/12/23	31/12/24	31/12/23
Lucro líquido do exercício		83.043	346.025	83.043	346.025
Outros resultados abrangentes a serem reclassificados para o resultado em períodos subsequentes		23,9 e	27,9 e	23,9 e	27,9 e
Hedge de fluxo de caixa	29.d	(292)	2.516	(292)	2.516
Efeito tributário sobre o hedge de fluxo de caixa	27.c	99	(855)	99	(855)
Resultado abrangente do exercício		82.850	347.686	82.850	347.686

	Controladora		Consolidado		
	Nota	31/12/24	31/12/23	31/12/24	31/12/23
Lucro líquido do exercício		83.043	346.025	83.043	346.025
Outros resultados abrangentes a serem reclassificados para o resultado em períodos subsequentes		23,9 e	27,9 e	23,9 e	27,9 e
Hedge de fluxo de caixa	29.d	(292)	2.516	(292)	2.516
Efeito tributário sobre o hedge de fluxo de caixa	27.c	99	(855)	99	(855)
Resultado abrangente do exercício		82.850	347.686	82.850	347.686

valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo. **7. Políticas contábeis materiais:** O Grupo aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicação ao contrário. **a. Base de consolidação: Controlada:** O Grupo controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre, os recursos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de alterar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o Grupo obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. **Perda de controle:** Quando a entidade perde o controle sobre uma controlada, o Grupo desconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não controladores e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada. Qualquer ganho ou perda originado pela perda de controle é reconhecido no resultado. Se o Grupo retém qualquer participação na antiga controlada, essa participação é mensurada pelo seu valor justo na data em que há a perda de controle. **Transações eliminadas na consolidação:** Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminadas. Ganhos não realizados oriundos de transações

★ continuação **Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do Grupo Fatura de Hortifrut S.A.**

Mensuração subsequente e ganhos e perdas:
Ativos financeiros a VJR

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o Método de Juros Efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada pelo método de Juros Efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Passivos financeiros: Os passivos financeiros foram classificados como mensuração ao custo amortizado ou como passivo financeiro classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **(iii) Desreconhecimento: Ativos financeiros:** O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Grupo transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual o Grupo nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. **Passivos financeiros:** O Grupo desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é extinta, cancelada ou expira. O Grupo também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

(iv) Compensação: Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado é reconhecido no resultado, a menos que o Grupo tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **(v) Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge:** Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge: Os derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as variações no valor justo são normalmente registradas no resultado. Mais informações sobre as políticas contábeis do Grupo e as atividades de gerenciamento de risco relacionadas a instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge são fornecidas na Nota 23. **Hedges de fluxo de caixa:** Quando um derivativo é designado como uma instrução de hedge de fluxo de caixa, a porção efetiva das variações no valor justo do derivativo é reconhecida em ORA e o Grupo mantém agentes e apresentada na conta de Ajuste de avaliação patrimonial. A porção efetiva das mudanças no valor justo do derivativo reconhecido em ORA limita-se à mudança cumulativa no valor justo do item objeto de hedge, determinada com base no valor presente, desde o início do hedge. Qualquer porção não efetiva das variações no valor justo do derivativo é reconhecida imediatamente no resultado. O Grupo designa apenas as variações no valor justo do elemento spot dos contratos de câmbio a termo como instrumento de hedge nas relações de hedge de fluxo de caixa. A mudança no valor justo do elemento futuro de contratos a termo de câmbio (*forward points*) é contabilizada separadamente como custo de hedge, reconhecida em outros resultados abrangentes em um componente separado no patrimônio líquido. Quando a transação objeto de hedge prevista resulta no reconhecimento subsequente do item não financeiro, tal como estoque, o valor acumulado na reserva de hedge e o custo da reserva de hedge são incluídos diretamente no custo inicial do item não financeiro quando ele é reconhecido. Com relação às outras transações objeto de hedge, o valor acumulado na reserva de hedge e o custo da reserva de hedge são reclassificados para o resultado no mesmo período ou em períodos em que os fluxos de caixa futuros esperados que são objeto de hedge afetarem o resultado. Caso o hedge deixe de atender aos critérios de contabilização de hedge, ou o instrumento de hedge expire ou seja vendido, encerrado ou exercido, a contabilidade de hedge é descontinuada prospectivamente. Quando a contabilização dos hedges de fluxo de caixa for descontinuada, o valor que foi acumulado na reserva de hedge permanece no patrimônio líquido até que, para um instrumento de hedge de uma transação que resulte no reconhecimento subsequente do item não financeiro, tal como estoque, o valor acumulado na reserva de hedge e o custo da reserva de hedge são incluídos diretamente no custo inicial do item não financeiro quando ele é reconhecido. Com relação às outras transações objeto de hedge, o valor acumulado na reserva de hedge e o custo da reserva de hedge são reclassificados para o resultado no mesmo período ou em períodos em que os fluxos de caixa futuros esperados que são objeto de hedge afetarem o resultado. Caso o hedge deixe de atender aos critérios de contabilização de hedge, ou o instrumento de hedge expire ou seja vendido, encerrado ou exercido, a contabilidade de hedge é descontinuada prospectivamente. Quando a contabilização dos hedges de fluxo de caixa for descontinuada, o valor que foi acumulado na reserva de hedge permanece no patrimônio líquido até que, para um instrumento de hedge de uma transação que resulte no reconhecimento subsequente do item não financeiro, tal como estoque, o valor acumulado na reserva de hedge e o custo da reserva de hedge são incluídos diretamente no custo inicial do item não financeiro quando ele é reconhecido. Com relação às outras transações objeto de hedge, o valor acumulado na reserva de hedge e o custo da reserva de hedge são reclassificados para o resultado.

J. Redução ao valor recuperável (Impairment): (f) Ativos financeiros: Instrumentos financeiros: O Grupo reconhece perdas por redução ao valor recuperável do contas a receber sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. O Grupo está inserido no segmento de hortifruti/granjeiros e os recebimentos pelas vendas de produtos são valores em espécie ou através de administradoras de cartões de débitos e créditos. O Grupo mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira. As provisões para perdas com contas a receber de clientes (incluindo recebíveis de arrendamentos) e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica do Grupo, na avaliação de crédito e considera informações prospectivas (*forward-looking*). O Grupo presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se este estiver com mais de 90 dias de atraso. O Grupo considera um ativo financeiro inadimplente quando:

- é pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito ao Grupo, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou
- o ativo financeiro estiver vencido há mais de 90 dias. O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual o Grupo está exposto ao risco de crédito. **Mensuração das perdas de crédito esperadas:** As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuflências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos ao Grupo de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber). As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro. **Ativos financeiros com problema de crédito:** Quando o Grupo avalia os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrerem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: • dificuldades financeiras significativas do devedor; • quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 90 dias; • reestruturação de um valor devido ao Grupo em condições que não seriam aceitas em condições normais; • a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou • o desparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras. **Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial:** A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. A provisão para perdas é apresentada em linha separada na demonstração de resultado do Grupo (Perdas por redução ao valor recuperável do contas a receber). **Baixa:** O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando o Grupo não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. O Grupo não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos do Grupo para a recuperação dos valores devidos. **K. Arrendamentos:** No início de um contrato, o Grupo avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação em um contrato transacionado em nome do direito de controlar o uso de um ativo identificado. O Grupo utiliza a definição de arrendamento no CPC 06(R2)/IFRS 16. **Como arrendatório:** No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, o Grupo aplica a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, o Grupo optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizá-los os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente. O Grupo reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos de direitos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remunerações do passivo de arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental do Grupo. Geralmente, o Grupo usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto. O Grupo determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte: • pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência; • valores que se espera que sejam pagos por partes de arrendatários de acordo com as garantias de valor residual; • o preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção; e • pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros.

14. Partes relacionadas: a. Controladora e consolidado: (i) Contas patrimoniais - Ativo e Passivo

	Impacto nas contas patrimoniais	
	31/12/24	31/12/23
	Contas a receber	Passivo de arrendamento
CRAL Empreendimentos e Participações Ltda. (i)	–	–
CABEF Empreendimentos e Participações Ltda. (i)	–	–
Luiz Las Casas Alves (ii)	–	–
Alex Alves dos Santos de Brito (ii) (iii)	12	–
Carlos Roberto Alves (ii)	6	–
Comércio Atacadista de Frutas e Legumes Global Ltda. ME (ii)	–	–
Raimundo Desiderio Alves Caetano (ii) (iii)	6	–
FCA Comércio de Alimentos Ltda. (ii)	–	–
Sevla Construtora e Incorporadora Ltda. (iii)	7	–
Mooca Administradora de Aluguéis Ltda. (ii) (iii)	–	–
Super Varejão Caraca Ltda. (ii)	592	–
CR Alves Participações Ltda. (i)	–	–
Alves Empreendimentos Imobiliários Ltda. (i)	–	–
Viana e Silva Ltda. (ii)	–	–
Empreendimentos e Participações Ltda. (Nota 15)	–	–
	623	391.513

de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se o Grupo alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. O Grupo apresenta ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento em rubricas específicas no balanço patrimonial. **Arrendamentos de ativos de baixo valor:** O Grupo optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de TI. O Grupo reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. **L. Mensuração do Valor Justo:** Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual o Grupo tem acesso nesta data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (non-performance). Uma série de políticas contábeis e divulgações do Grupo requer a mensuração de valores justos, tanto para ativos e passivos financeiros como não financeiros. Quando disponível, o Grupo mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento em particular. Um mercado é considerado como "ativo" se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para assegurar a formação ou precificação de forma contínua. Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, o Grupo utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação. Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, o Grupo mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se o Grupo determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para definir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro. **m. Provisões para processos judiciais:** Uma provisão de contingências é reconhecida quando, por resultado de eventos passados, há uma obrigação presente provável de uma saída de recurso. No caso de passivo contingente, isto é uma obrigação possível que resulte de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controle do Grupo, apenas a divulgação em suas demonstrações financeiras é efetuada. **n. Lucro por ação:** A Companhia efetua os cálculos do lucro por lote de mil ações utilizando o número médio ponderado de ações totais em circulação, durante o exercício correspondente à data de referência. **8. Normas e interpretações ainda não efetivas:** Uma série de novas normas contábeis serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2024. O Grupo não adotou as seguintes normas contábeis na preparação destas demonstrações financeiras. **a. IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis:** O IFRS 18 substituirá o CPC 26/IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz as seguintes novas exigências principais: • As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtítulo do lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará. • As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMS) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras. • Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras. Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtítulo do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto. O Grupo ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à estrutura da demonstração de lucros e perdas do Grupo. A demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas para MPMS. O Grupo também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações financeiras, incluindo itens atualmente rotulados como "outros". **b. Outras Normas Contábeis:** Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo: • Ausência de convertibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21); • Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações IFRS 9 e IFRS 7)

	Controladora	Consolidado
	31/12/24	31/12/23
Caixa	2.236	3.306
Bancos conta movimento	9.593	1.229
Numerários em trânsito	275	68
Aplicações financeiras de liquidez imediata (i)	229.016	89.281
	241.120	93.884

	Controladora	Consolidado
	31/12/24	31/12/23
Instalações comerciais	170.482	(48.366)
Máquinas, equipamentos e ferramentas	7.141.501	(36.710)
Veículos	10.28.256	(17.587)
Computadores e periféricos	19.26.890	(11.978)
Móveis e utensílios	7.63.250	(17.822)
Benefetorias em propriedade de terceiros	4.238.684	(40.093)
Imobilizado em trânsito	–	2.639
Adiantamento para fornecedores	–	951
Capitalização de juros de empréstimos	4.8.391	(2.597)
	681.044	(175.153)

	Controladora	Consolidado
	31/12/24	31/12/23
Instalações comerciais	170.482	(48.366)
Máquinas, equipamentos e ferramentas	7.141.501	(36.710)
Veículos	10.28.256	(17.587)
Computadores e periféricos	19.26.890	(11.978)
Móveis e utensílios	7.63.250	(17.822)
Benefetorias em propriedade de terceiros	4.238.684	(40.093)
Imobilizado em trânsito	–	2.639
Adiantamento para fornecedores	–	951
Capitalização de juros de empréstimos	4.8.391	(2.597)
	681.109	(175.181)

	Controladora	Consolidado
	31/12/24	31/12/23
BR Renda Fixa CP Corporate Ágil (i)	2.598	6.229
	2.598	6.229

	Controladora	Consolidado
	31/12/24	31/12/23
Duplicatas e cheques a receber	612	535
Duplicatas a receber com partes relacionadas (Nota 14)	–	–
Outras contas a receber	11.614	8.556
Administradoras de cartão	192.086	189.618
Subtotal	205.135	199.196
(-) Perdas por redução ao valor recuperável do contas a receber	(12)	(33)
Total	205.123	199.163

	Controladora	Consolidado
	31/12/24	31/12/23
A vencer	204.719	191.512
Vencidos:		
30 dias (a)	334	7.511
60 dias	54	56
90 dias	13	30
120 dias	4	114
180 dias	5	63
Acima de 180 dias	10	14
Total	205.135	199.196

	Controladora	Consolidado
	31/12/24	31/12/23
Passivo de arrendamento	10.348	1.062
Constituição	12.922	15.316
Realização da perda	(22.772)	(6.030)
Saldo final	1.098	10.348

	Controladora	Consolidado
	31/12/24	31/12/23
ICMS - Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços (a)	24.350	23.564
PIS e COFINS a recuperar (a)	42.796	30.626
INSS a recuperar	6.233	4.124
Outros	3.603	6.199
Subtotal	76.982	65.303
Ativo circulante	30.206	49.306
Ativo não circulante (b)	46.776	15.997

	Controladora	Consolidado
	31/12/24	31/12/23
Passivo de arrendamento	10.348	1.062
Constituição	12.922	15.316
Realização da perda	(22.772)	(6.030)
Saldo final	1.098	10.348

	Controladora	Consolidado
	31/12/24	31/12/23
ICMS - Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços (a)	24.350	23.564
PIS e COFINS a recuperar (a)	42.796	30.626
INSS a recuperar	6.233	4.124
Outros	3.603	6.199
Subtotal	76.982	65.303
Ativo circulante	30.206	49.306
Ativo não circulante (b)	46.776	15.997

(ii) Contas do resultado

	31/12/24	Impacto no resultado
	CPC 06 (R2)/IFRS 16 - Investimentos temporários (Nota 26)	CPC 06 (R2)/IFRS 16 - Despesa efetiva
CRAL Empreendimentos e Participações Ltda. (i)	–	–
ABEF Empreendimentos e Participações Ltda. (i)	–	–
Luiz Las Casas Alves (ii)	2	–
Alex Alves dos Santos de Brito (ii) (iii)	72	–
Carlos Roberto Alves (ii)	16	–
Comércio Atacadista de Frutas e Legumes Global Ltda. ME (ii)	–	–
Raimundo Desiderio Alves Caetano (ii) (iii)	39	–
FCA Comércio de Alimentos Ltda. (ii)	34	–
Jequitibá Comercial Agrícola Ltda. (ii)	71	–
Sevla Construtora e Incorporadora Ltda. (iii)	7	–
Mooca Administradora de Aluguéis Ltda. (ii) (iii)	–	–
Super Varejão Caraca Ltda. (ii)	5.674	–
CR Alves Participações Ltda. (i)	–	–
Alves Empreendimentos Imobiliários Ltda. (i)	–	–
Viana e Silva Ltda. (ii)	–	–
Empório das Frutas e Legumes Ltda. (ii)	–	–
CRALA Empreendimentos e Participações Ltda.	–	–
	5.956	751

b. Natureza das transações com partes relacionadas: (i) Refere-se a saldo a pagar decorrente de contratos de aluguel (arrendamento mercantil) das lojas, cujo prazo de aluguel é de 5 a 10 anos, com pagamentos mensais. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo total do passivo de arrendamento é de R\$ 129.270 (R\$ 212.335 em 31 de dezembro de 2023); (ii) Refere-se a compra e venda de mercadorias com prazo médio de pagamento e recebimento de 30 dias e outras contas a receber e a pagar vinculadas com taxas condominiais e Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU); (iii) Refere-se aos serviços prestados de engenharia para a construção das novas lojas e reformas nas lojas existentes conforme termos e condições acordadas entre as partes. As operações com partes relacionadas, apresentadas nos quadros acima são resultados principalmente de transações que a Companhia tem junto aos seus principais acionistas e suas controladoras mantêm entre si e com outras entidades relacionadas, e foram registradas nos termos e condições citadas acima acordado entre as partes. **c. Honorários dos profissionais-chaves da Administração:** O Grupo considera como "profissionais-chaves da administração", os integrantes da sua diretoria e conselho. A remuneração dos referidos profissionais, está composta por despesas que incluem salários, encargos sociais, pró-labore e bônus no montante de R\$ 18.905 (R\$ 16.233 em 31 de dezembro de 2023) nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

	Encargos financeiros anuais	Vencimento	Controladora e consolidado
	31/12/24	31/12/23	31/12/23
Moeda			
R\$	391.513	–	–
	391.513	–	–

O modelo de negócio da Companhia é somente coletar fluxos de caixa, através

	Taxas anuais médias de depreciação (%)	Custo acumulado	Líquido 31/12/24	Depreciação acumulada 31/12/23
Instalações comerciais	5	170.482	(48.366)	122.116
Máquinas, equipamentos e ferramentas	7	7.141.501	(36.710)	104.791
Veículos	10	28.256	(17.587)	10.669
Computadores e periféricos	19	26.890	(11.978)	14.912
Móveis e utensílios	7	63.250	(17.822)	45.428
Benefetorias em propriedade de terceiros	4	238.684	(40.093)	198.591
Imobilizado em trânsito	–	2.639	–	2.342
Adiantamento para fornecedores	–	951	–	5.403
Capitalização de juros de empréstimos	4	8.391	(2.597)	5.794
		681.044	(175.153)	505.891

	Taxas anuais médias de depreciação (%)	Custo acumulado	Líquido 31/12/24	Depreciação acumulada 31/12/23
Instalações comerciais	5	170.482		

→ continuação

a. Movimentação dos empréstimos, financiamentos e debêntures

	Controladora e consolidado	
	31/12/24	31/12/23
Saldo inicial	431.477	456.388
Captação	865.000	60.000
Juros apropriados (Nota 26)	91.181	49.814
Juros apropriados - Capitalizados	150	409
Varição Cambial	49.665	(5.856)
Juros pagos	(84.849)	(47.836)
Amortização do principal	(379.299)	(82.741)
Custo de transação	(9.648)	-
Amortização do custo de transação (Nota 26)	2.073	1.297
Saldo final	965.948	431.475

b. Debêntures: 3ª emissão de debêntures simples - Direitos creditórios do Agronegócio: Em 09 de 2021, em Reunião do Conselho da Administração do Grupo Faturta de Hortifruti S.A., aprovou-se o Instrumento Particular da 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, em série única, para colocação privada, com estornos restritos de distribuição, as quais representam direitos creditórios do agronegócio ("Créditos do Agronegócio"), nos termos do §1º, do artigo 23, do Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada ("Lei 11.076") e do artigo 3º da Instrução da CVM nº 600, de 1º de agosto de 2018, conforme alterada ("Instrução CVM 600") no valor de R\$ 100.000, na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"). As debêntures terão prazo de vigência de 5 (cinco) anos contados da data de emissão, em 21 de dezembro de 2024, com vencimento previsto para dezembro de 2027, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures, de Resgate Antecipado total das Debêntures a seu único critério, ou parcial mediante oferta de resgate. Serão os juros amortizados trimestralmente sendo que o primeiro pagamento ocorreu em 11 de março de 2022 e o principal ocorreu em 13 de dezembro de 2023. Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios equivalentes ao IPCA acrescido de 6,5332% (seis inteiros e cinco mil, trezentos e trinta e dois décimos de milésimo por cento) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização do CRA ou a Data de Pagamento da Remuneração (conforme abaixo definido) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento ("Remuneração"). Em conjunto a essa operação, foi feito um SWAP protegendo toda a operação onde o índice foi alterado para a taxa CDI acrescida de 1,65% ao ano. Em junho de 2024, o SWAP foi trocado por outro nas mesmas condições, porém capturando diferentes datas de publicação do índice (IPCA) e com possibilidade de cancelamento. Em consequência, ocorreu nova emissão de SWAP, com características semelhantes e mesmas condições negociais, com CDI acrescido de 1,65%, a. 4ª emissão de debêntures simples: Em 18 de janeiro de 2024, em Reunião do Conselho da Administração do Grupo Faturta de Hortifruti S.A., aprovou-se o Instrumento Particular da 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica em série única, para colocação privada, com estornos restritos de distribuição, no valor de R\$ 200.000, na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"). As debêntures terão prazo de vigência de 6 (seis) anos contados da data de emissão, em 29 de janeiro de 2024, com vencimento previsto para janeiro de 2030, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures, de Resgate Antecipado total das Debêntures a seu único critério, ou parcial mediante oferta de resgate. Serão os juros amortizados trimestralmente sendo que o primeiro pagamento em 09 de abril de 2024 e o principal trimestralmente em 13 parcelas, sendo a primeira em 29 de abril de 2027 e a última no vencimento da operação. Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos interfinanceiros equivalentes a um dia, "over extrapuro", expressas na forma percentual ao ano, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa equivalente a 1,7% (um inteiro e setenta e sete centésimos por cento) ao ano. 5ª emissão de debêntures simples: Em 16 de dezembro de 2024, em Reunião do Conselho da Administração do Grupo Faturta de Hortifruti S.A., aprovou-se o Instrumento Particular da 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, a ser concluída na espécie com garantia real, em série única, para colocação privada, com estornos restritos de distribuição, no valor de R\$ 300.000, na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"). As debêntures terão prazo de vigência de 6 (seis) anos contados da data de emissão, em 20 de dezembro de 2024, com vencimento previsto para dezembro de 2030, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures, de Resgate Antecipado total das Debêntures a seu único critério, ou parcial mediante oferta de resgate. Serão os juros amortizados trimestralmente sendo que o primeiro pagamento em 21 de fevereiro de 2023, em Reunião do Conselho da Administração, aprovou-se a captação no valor de R\$ 100.000 junto ao Banco Itaú. O empréstimo tem o prazo de vigência de 5 (cinco) anos contados da data de emissão, em 23 de novembro de 2021, com vencimento previsto para 27 de outubro de 2026. O valor do principal será amortizado em 13 parcelas trimestrais iniciando em 13 de novembro de 2023 e os juros pagos trimestralmente a partir de 22 de fevereiro de 2022. Sobre o valor incidem variação cambial e juros remuneratórios de 3,4706% ao ano. Para essa captação foi emitido um SWAP da variação cambial e dos juros remuneratórios pela taxa CDI + 2,18% ao ano. **Banco Santander:** Em 19 de fevereiro de 2024, foi dado o aceite e assinatura dos contratos para emissão no valor de R\$ 125.000 junto ao Banco Santander. O empréstimo tem o prazo de vigência de 6 (seis) anos contados da data de emissão, em 21 de maio de 2024. Sobre o valor incidem variação cambial e juros remuneratórios de 5,389% ao ano. Para essa captação foi emitido um SWAP da variação cambial e dos juros remuneratórios pela taxa CDI + 1,80% ao ano. **Cédula de crédito bancário: 2ª captação Banco do Brasil:** Em 22 de dezembro de 2020, em Reunião do Conselho da Administração, aprovou-se a captação no valor de R\$ 100.000 junto ao Banco do Brasil. O empréstimo tinha o prazo de vigência de 3 (três) anos contados da data de emissão, em 28 de dezembro de 2020, com quitação esperada em 28 de dezembro de 2023. Foram amortizadas trimestralmente em 9 parcelas, sendo que o primeiro pagamento ocorreu em 28 de dezembro de 2022 e os juros trimestralmente a partir de 29 de março de 2021. Sobre o valor incidem juros remuneratórios pela taxa média do CDI acrescida de sobretaxa efetiva de 2,28% ao ano. Em 12 de dezembro de 2022, em Reunião do Conselho da Administração, aprovou-se a renovação do valor de R\$ 100.000 junto ao Banco do Brasil. A dívida foi renegociada alterando o prazo de vigência para 2 (dois) anos a partir do dia 23 de dezembro de 2022, com vencimento ocorrido em 28 de dezembro de 2024. Serão amortizadas trimestralmente em 2 parcelas, sendo que o primeiro pagamento ocorrerá em 28 de junho de 2024 e os juros mensalmente a contar da emissão. Os juros remuneratórios da operação foram renegociados e alterados, sendo calculados pela taxa média do CDI acrescida de sobretaxa efetiva de 1,90% ao ano. **3ª captação Banco do Brasil:** Em 09 de novembro de 2021, em Reunião do Conselho da Administração aprovou-se a captação no valor de R\$ 100.000 junto ao Banco do Brasil. O empréstimo tem o prazo de vigência de 6 (seis) anos contados da data de emissão, em 22 de novembro de 2021, com vencimento previsto para 15 de maio de 2027. Serão amortizadas trimestralmente em 8 parcelas, sendo que o primeiro pagamento ocorreu em 15 de novembro de 2023 e os juros trimestralmente a partir de 15 de maio de 2022. Sobre o valor incidem juros remuneratórios pela taxa média do CDI acrescida de sobretaxa efetiva de 1,46% ao ano. **e. Notas comerciais escriturais Banco Votorantim:** Em 21 de junho de 2023, em Reunião do Conselho da Administração aprovou a captação no valor de R\$ 60.000 junto ao Banco Votorantim através de uma emissão de Notas Comerciais Escriturais. O empréstimo tem o prazo de vigência de 2 (dois) anos contados da data de emissão, em 27 de junho de 2023, com vencimento final previsto para 27 de junho de 2025. O valor do principal será amortizado em parcela única na data de vencimento da operação e os juros pagos trimestralmente a partir de 27 de dezembro de 2023. Sobre o valor incidem juros remuneratórios pela taxa CDI acrescida de 1,93% ao ano. A operação não possui garantias reais (garantia clean). A operação é apresentada de lastro em produtos do agronegócio através de notas fiscais de compra de mercadorias em um período competente entre 60 (sessenta) dias antes da emissão e 120 (cento e vinte) dias após a emissão. f. CPR (Cédula do Produtor Rural) - Banco Itaú: Em 23 de janeiro de 2024, em Reunião do Conselho da Administração, aprovou-se a captação no valor de R\$ 200.000 junto ao Banco Itaú. O empréstimo tem o prazo de vigência de 6 (seis) anos contados da data de emissão, em 29 de janeiro de 2024, com vencimento previsto para 28 de janeiro de 2030. O valor do principal será amortizado em 12 parcelas trimestrais iniciando em 28 de abril de 2027 e os juros pagos trimestralmente a partir de 29 de abril de 2024. Sobre o valor incidem juros remuneratórios pela taxa média do CDI acrescida de sobretaxa efetiva de 1,93% ao ano. Por decisão do Grupo a operação foi quitada antecipadamente no dia 27 de dezembro de 2024. **g. Custos de operação:** Os custos incorridos na captação estão sendo apropriados ao resultado em função da fluência do prazo, com base no método do custo amortizado. A movimentação desses gastos é a seguinte:

	31/12/24	31/12/23
Saldo no início do exercício	3.330	4.627
Custos incorridos	9.648	-
(-) Amortizações	(2.073)	(1.297)
Saldo no final do exercício	10.905	3.330
Passivo circulante	2.461	1.000
Passivo não circulante	8.444	2.330

h. Garantias: Cédula de crédito bancário: O Grupo possui uma aplicação financeira no montante de R\$ 2.598 mil em 31 de dezembro de 2023) de acordo com garantia conforme mencionado na nota explicativa 10 (i). **i. Principais compromissos assumidos: Debêntures:** Cláusulas contratuais restritivas estão previstas nos contratos. O Grupo monitora de forma constante o adequado cumprimento das cláusulas, de forma a evitar qualquer vencimento antecipado das obrigações previstas nas cédulas de empréstimos bancários. As cláusulas restritivas consistem em: i) não cumprimento de qualquer decisão ou sentença judicial exequível ou decisão arbitral e/ou administrativa definitiva, todas de natureza condenatória; ii) inadimplemento de qualquer obrigação pecuniária no mercado financeiro ou de capitais, local ou internacional, de valor superior a R\$ 5.000; iii) não manutenção do índice obtido da divisão da Dívida Líquida (valor calculado em bases consolidadas na Emissora igual i) a soma dos passivos junto a instituições financeiras, das operações de *leasing* operacional e financeiro, dos títulos e valores mobiliários representativos de dívida emitidos, diminuído (ii) das disponibilidades (caixa e equivalentes de caixa) pelo EBITDA (significa o lucro consolidado relativo aos 12 últimos meses, antes de juros, impostos, depreciação e amortização, não permitindo-se ajustes de efeito não recorrente (despesas, custos e/ ou receitas) igual ou inferior a 2,5, apurado anualmente. Caso o Grupo não seja capaz de atender referidos *covenants*, as dívidas poderão vencer antecipadamente e o Grupo deverá antecipar o valor principal acrescido de juros. (vi) alteração no controle acionário, direto ou indireto, da Emissora, conforme definido no artigo 116, da Lei das Sociedades por Ações, exceto em caso de realização de uma Operação Permitida pela Emissora. O vencimento antecipado cruzado ou inadimplemento cruzado (*cross-default* e *cross-accelerator*) de outras obrigações do Grupo poderão ser desencadeados, conforme cláusulas presentes em contratos de empréstimos e financiamentos existentes. **Cédula de crédito bancário:** As cláusulas restritivas consistem em: i) não cumprimento de qualquer decisão ou sentença judicial ou extrajudicial; ii) sofrer processo cambiário e/ ii) sofrer ação judicial ou procedimento fiscal capaz de colocar em risco as garantias constituídas. **Notas comerciais escriturais:** Cláusulas contratuais restritivas estão previstas nos contratos. O Grupo monitora de forma constante o adequado cumprimento das cláusulas, de forma a evitar qualquer vencimento antecipado das obrigações previstas nas cédulas de empréstimos bancários. As cláusulas restritivas consistem em: i) inadimplemento, pela Emissora e/ou de qualquer Controlada, de qualquer obrigação pecuniária decorrente deste instrumento, incluindo, mas não se limitando ao pagamento da dívida, até a data da liquidação final das obrigações a conta de depósito no Banco do Brasil; ii) manter volume diário de agenda de recebíveis realizada por meio de cartões de crédito, suficiente para amparar 5,00% do saldo devido da presente operação; iii) inadimplemento de qualquer obrigação principal ou acessória; iv) sofrer falência, liquidação judicial ou extrajudicial; v) sofrer processo cambiário e/ vi) sofrer ação judicial ou procedimento fiscal capaz de colocar em risco as garantias constituídas.

	31/12/24	31/12/23
Saldo inicial em 1º de janeiro	15.016	9.287
Provisão para bônus do exercício	23.731	23.358
Baixas por liquidação	(22.945)	(17.193)
Saldo inicial em 31 de dezembro	16.402	15.016

	Controladora	Consolidado
	31/12/24	31/12/23
Salários e ordenados	11.800	10.861
Provisão para bônus	16.402	15.016
Outras obrigações	4.872	7.090
INSS a recolher	11.062	9.745
FGTS a recolher	2.698	2.381
Férias e encargos sociais a incorrer	36.629	34.199
13º salário a incorrer	344	-
83.807	79.292	84.715

	Controladora	Consolidado
	31/12/24	31/12/23
Salários e ordenados	11.800	10.861
Provisão para bônus	16.402	15.016
Outras obrigações	4.872	7.090
INSS a recolher	11.062	9.745
FGTS a recolher	2.698	2.381
Férias e encargos sociais a incorrer	36.629	34.199
13º salário a incorrer	344	-
83.807	79.292	84.715

	Controladora	Consolidado
	31/12/24	31/12/23
Salários e ordenados	11.800	10.861
Provisão para bônus	16.402	15.016
Outras obrigações	4.872	7.090
INSS a recolher	11.062	9.745
FGTS a recolher	2.698	2.381
Férias e encargos sociais a incorrer	36.629	34.199
13º salário a incorrer	344	-
83.807	79.292	84.715

	Controladora	Consolidado
	31/12/24	31/12/23
Salários e ordenados	11.800	10.861
Provisão para bônus	16.402	15.016
Outras obrigações	4.872	7.090
INSS a recolher	11.062	9.745
FGTS a recolher	2.698	2.381
Férias e encargos sociais a incorrer	36.629	34.199
13º salário a incorrer	344	-
83.807	79.292	84.715

	Controladora	Consolidado
	31/12/24	31/12/23
Salários e ordenados	11.800	10.861
Provisão para bônus	16.402	15.016
Outras obrigações	4.872	7.090
INSS a recolher	11.062	9.745
FGTS a recolher	2.698	2.381
Férias e encargos sociais a incorrer	36.629	34.199
13º salário a incorrer	344	-
83.807	79.292	84.715

	Controladora	Consolidado
	31/12/24	31/12/23
Salários e ordenados	11.800	10.861
Provisão para bônus	16.402	15.016
Outras obrigações	4.872	7.090
INSS a recolher	11.062	9.745
FGTS a recolher	2.698	2.381
Férias e encargos sociais a incorrer	36.629	34.199
13º salário a incorrer	344	-
83.807	79.292	84.715

Documentos assinados digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do Grupo Faturta de Hortifruti S.A.

Emissão (leu de qualquer uma de suas disposições), quaisquer outros documentos relacionados à Emissão ou qualquer condição pactuada no âmbito da Emissão. (a) pela Emissora; (b) por qualquer dos integrantes, atuais ou futuros, do quadro acionário da Emissora; ou (c) por qualquer administrador da Emissora no exercício de sua função; iv) declaração de vencimento antecipado de quaisquer dívidas financeiras ou de mercado de capitais da Emissora, local ou internacional; v) inadimplemento de qualquer obrigação de execução por quantia certa e líquida, em montante individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 3.000, salvo: (1) se no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis da determinação da respectiva medida a Emissora comprovar a obtenção de qualquer medida judicial suspendendo a respectiva execução do título judicial ou arbitral; e (2) se no prazo legal tiver sido apresentada e aceita garantia em juízo, conforme aplicável; v) transformação da forma societária da Emissora, desde que tal transformação impacte a capacidade de cumprimento de obrigações pela Emissora em relação à presente Emissão; vi) não utilização, pela Emissora, dos recursos líquidos obtidos com a Emissão para a Destinação de Recursos, conforme previsto neste Termo de Emissão; vii) redução do capital social da Emitente, exceto se para abateção de prejuízos já comprovadamente conhecidos na data da celebração deste instrumento, sem o consentimento prévio por escrito do Titular das Notas Comerciais Escriturais; iv) inadimplemento ou declaração de vencimento antecipado de quaisquer obrigações pecuniárias (que não as previstas nos itens "iv" e "v" acima) da Emissora, em valor individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 3.000, x) se a Emissora alterar, direta ou indiretamente, total ou parcialmente, quaisquer bens de seu ativo, que represente, em uma operação ou num conjunto de operações, valor igual ou superior a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido da Emissora, apurado com base na demonstração financeira auditada mais recente da Emissora; xi) caso quaisquer documentos referentes à Emissão sejam revogados, rescindidos, se tornarem nulos ou deixarem de estar em pleno efeito e vigor ou deixar de ser executados conforme decisão judicial sujeita a execução; xii) alteração do objeto social da Emissora que descaracterize a atividade principal da Emissora tal como descrita no seu respectivo estatuto social na Data de Emissão ("Atividade principal"), exceto se aprovado pelo Titular de Notas Comerciais Escriturais; xiii) transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Emissora, das obrigações assumidas neste Termo de Emissão, sem a prévia autorização do Titular de Notas Comerciais Escriturais; xv) alteração ou transferência do controle direto ou indireto, cisão, fusão, incorporação de ações, criação de subsidiárias ou qualquer forma de reorganização societária da Emissora que corresponda a alteração do capital social em valor igual ou superior a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido da Emissora, exceto quando previamente aprovado pelo Titular de Notas Comerciais Escriturais; ou xv) concessão de mútuos ou quaisquer espécies de empréstimos, inclusive por meio da emissão de valores mobiliários, pela Emissora para qualquer outra sociedade, em montante individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 3.000, exceto se previamente autorizada pelo Titular de Notas Comerciais Escriturais.

	Controladora	Consolidado
	31/12/24	31/12/23
Salários e ordenados	11.800	10.861
Provisão para bônus	16.402	15.016
Outras obrigações	4.872	7.090
INSS a recolher	11.062	9.745
FGTS a recolher	2.698	2.381
Férias e encargos sociais a incorrer	36.629	34.199
13º salário a incorrer	344	-
83.807	79.292	84.715

	Controladora	Consolidado
	31/12/24	31/12/23
Saldo inicial em 1º de janeiro	15.016	9.287
Provisão para bônus do exercício	23.731	23.358
Baixas por liquidação	(22.945)	(17.193)
Saldo inicial em 31 de dezembro	16.402	15.016

	Controladora	Consolidado
	31/12/24	31/12/23
Salários e ordenados	11.800	10.861
Provisão para bônus	16.402	15.016
Outras obrigações	4.872	7.090
INSS a recolher	11.062	9.745
FGTS a recolher	2.698	2.381
Férias e encargos sociais a incorrer	36.629	34.199
13º salário a incorrer	344	-
83.807	79.292	84.715

	Controladora	Consolidado
	31/12/24	31/12/23
Salários e ordenados	11.800	10.861
Provisão para bônus	16.402	15.016
Outras obrigações	4.872	7.090
INSS a recolher	11.062	9.745
FGTS a recolher	2.698	2.381
Férias e encargos sociais a incorrer	36.629	34.199
13º salário a incorrer	344	-
83.807	79.292	84.715

	Controladora	Consolidado
	31/12/24	31/12/23
Salários e ordenados	11.800	10.861
Provisão para bônus	16.402	15.016
Outras obrigações	4.872	7.090
INSS a recolher	11.062	9.745
FGTS a recolher	2.698	2.381
Férias e encargos sociais a incorrer	36.629	34.199
13º salário a incorrer	344	-
83.807	79.292	84.715

	Controladora	Consolidado
	31/12/24	31/12/23
Salários e ordenados	11.800	10.861
Provisão para bônus	16.402	15.016
Outras obrigações	4.872	7.090
INSS a recolher	11.062	9.745
FGTS a recolher	2.698	2.381
Férias e encargos sociais a incorrer	36.629	34.199
13º salário a incorrer	344	-
83.807	79.292	84.715

	Controladora	Consolidado
	31/12/24	31/12/23
Salários e ordenados	11.800	10.861
Provisão para bônus	16.402	15.016
Outras obrigações	4.872	7.090
INSS a recolher	11.062	9.745
FGTS a recolher	2.698	2.381
Férias e encargos sociais a incorrer	36.629	34.199
13º salário a incorrer	344	-
83.807	79.292	84.715

	Controladora	Consolidado
	31/12/24	31/12/23
Salários e ordenados	11.800	10.861
Provisão para bônus	16.402	15.016
Outras obrigações	4.872	7.090
INSS a recolher	11.062	9.745
FGTS a recolher	2.698	2.381
Férias e encargos sociais a incorrer	36.629	34.199
13º salário a incorrer	344	-
83.807	79.292	84.715

	Controladora	Consolidado
	31/12/24	

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do Grupo Fartura de Hortifrut S.A.

contas correntes bancárias e aplicações financeiras, onde o Grupo fica exposto ao risco da instituição financeira envolvida, visando gerenciar este risco, o Grupo mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições de primeira linha que apresentam ratings baseado nas avaliações das principais agências de rating. **d. Instrumentos financeiros derivativos:** Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Grupo possuía os instrumentos financeiros derivativos conforme segue:

Instituição	Tipo de contrato	Exposição	Valor de referência		Valor justo		Ganho/Perda	
			31/12/24	31/12/23	31/12/24	31/12/23	31/12/24	31/12/23
Ganho								
Banco Votorantim	Swap	IPCA	80.741	106.791	72.566	97.689	8.175	9.102
Banco Santander	Swap	USD	160.885	-	132.967	-	27.918	-
							36.093	9.102
Perda								
Banco Itaú	Swap	USD	67.628	79.316	86.219	119.318	(18.591)	(40.002)
							(18.591)	(40.002)
							17.502	(30.900)

A mensuração da marcação a mercado do Swap foi realizada considerando o efeito das variações dos indexadores das pontas passivas e ativas, com base em informação de mercado disponível a época. **Instrumentos financeiros designados para hedge accounting:** Como procedimento de gestão de seus riscos de mercado, o Grupo Fartura administra as suas exposições em moeda estrangeira por meio da contratação de instrumentos financeiros derivativos e não derivativos atrelados ao dólar, considerando a previsão de pagamento. A partir de 2022, a Companhia designa formalmente para hedge accounting de fluxos de caixa os instrumentos derivativos para proteção da variabilidade dos fluxos de caixa futuros atribuíveis a alterações na taxa de câmbio USD/BRL oriundas do Pagamento de principal e juros dos passivos financeiros (empréstimos) contratados pela Companhia. A estrutura de hedge accounting consiste nas estratégias de gestão de risco do Grupo Fartura que busca a convergência de seu custo de captação para o Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

Modalidade	Prazos	Indexador ativo	Indexador passivo	Valor
4.1.3.1	Nov/2023 a Out/2026	Δ Cambial + 3,6818%	100% CDI + 2,18%	Notional USD 10.051
4.1.3.1	Fev/2027 a Fev/2030	Δ Cambial + 5,3890%	100% CDI + 1,80%	Notional USD 25.199

A movimentação dos instrumentos financeiros derivativos está demonstrada abaixo:

	Hedge de Fluxo de Caixa		Derivativos não designados como hedge accounting		Instrumentos financeiros	
	(40.002)	(25.562)	9.102	2.570	(30.900)	(22.992)
Ganhos (perdas) reconhecidos no resultado	5.968	(20.538)	26.165	(215)	32.133	(20.753)
Ganhos (perdas) reconhecidos no ORA	(292)	2.516	-	-	(292)	2.516
Recebimento (pagamento) em caixa	15.735	3.582	826	6.747	16.561	10.329
Saldo final	(18.591)	(40.002)	36.093	9.102	17.502	(30.900)

e. Gestão de capital: O Grupo monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos, financiamentos e debêntures, certificados de Recebíveis Agrícolas (incluindo de curto e longo prazos) e passivos de arrendamento, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida. Os índices de endividamento em 31 de dezembro de 2024 e 2023 podem ser assim sumarizados:

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/24	31/12/23	31/12/24	31/12/23
Total dos empréstimos, financiamentos e debêntures	19	965.948	431.475	965.948	431.475
Total do passivo de arrendamento (*)	17.b	465.794	488.670	465.794	488.670
Caixa e equivalentes de caixa	9	(241.120)	(93.884)	(241.419)	(94.843)
Aplicações financeiras	10	(2.598)	(6.229)	(2.598)	(6.229)
Dívida líquida		1.188.024	820.032	1.187.725	819.073
Total do patrimônio líquido		681.819	598.969	681.819	598.969
Total do capital próprio e de terceiros		1.869.843	1.419.001	1.869.544	1.418.042
Índice de alavancagem financeira - %		64%	58%	64%	58%

(*) Não considerado para fins de cálculo dos compromissos assumidos nas captações de empréstimos e financiamentos e debêntures.

Controladora:	Valor	Fluxo de caixa contratuais				
		Nota contábil	Total	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre três e cinco anos
Em 31 de dezembro de 2024						
Empréstimos e financiamentos e debêntures (líquido)	948.446	1.436.457	283.702	262.837	781.000	108.918
Fornecedores	18 163.266	163.266	163.266	-	-	-
Passivo de arrendamento	17.b 465.794	465.794	93.891	90.650	131.784	149.469
Contas a pagar	13.061	13.061	13.061	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2023						
Empréstimos e financiamentos e debêntures (líquido)	462.375	545.159	228.192	171.057	145.910	-
Fornecedores	18 160.596	160.596	160.596	-	-	-
Passivo de arrendamento	17.b 488.670	488.670	39.152	138.932	158.924	151.662
Contas a pagar	13.913	13.913	13.913	-	-	-

Alex Alves dos Santos Brito Presidente	Alexandre Otomo de Almeida Diretor Financeiro	Pedro Henrique Barboza Diretor de Controladoria	Fernanda Nave Catanio Contadora - CRC: SP-295308/O-0
--	---	---	--

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Acionistas e Administradores do Grupo Fartura de Hortifrut S.A. Campinas - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo Fartura de Hortifrut S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, do Grupo Fartura de Hortifrut S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Reconhecimento da receita de vendas:** Veja as Notas 7.c e 24 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **Principal assunto de auditoria:** As receitas da Companhia são provenientes basicamente das vendas de produtos de varejo, as quais são pulverizadas, descentralizadas e ocorrem em grande volume. A receita é reconhecida quando o controle sobre os produtos é transferido para os clientes e desde que não haja nenhuma obrigação de desempenho não satisfeita que possa afetar a aceitação dos produtos. A receita é reconhecida no momento efetivo da venda, quando do faturamento, que é substancialmente o momento que a obrigação de desempenho é atendida. Devido à relevância dos valores envolvidos e do volume de transações, consideramos esse tema como um principal assunto de auditoria. **Como auditoria endereçou esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: - Entendimento do processo relacionado ao reconhecimento da receita; - Teste analítico substantivo da receita, através da movimentação das entradas de caixa relativas à vendas; - Testes documentais, por meio de amostragem, a fim de validar as informações relevantes utilizadas para o teste substantivo da receita; e - Avaliação se as divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas consideram as informações relevantes. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável o reconhecimento da receita de vendas, assim como as respectivas divulgações no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. **Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado:** As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação complementar para fins de IFRS Accounting Standards, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a

Consolidado:	Valor	Total	Fluxo de caixa contratuais			
			Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre três e cinco anos	Entre seis e oito anos
Em 31 de dezembro de 2024						
Empréstimos e financiamentos e debêntures (líquido)	948.446	1.436.457	283.702	262.837	781.000	108.918
Fornecedores	18 163.266	163.266	163.266	-	-	-
Passivo de arrendamento	17.b 465.794	465.794	93.891	90.650	131.784	149.469
Contas a pagar	13.061	13.061	13.061	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2023						
Empréstimos e financiamentos e debêntures (líquido)	462.375	371.669	179.973	122.531	69.165	-
Fornecedores	18 160.596	160.596	160.596	-	-	-
Passivo de arrendamento	17.b 488.670	488.670	39.152	138.932	158.924	151.662
Contas a pagar	13.913	13.913	13.913	-	-	-

O Grupo mantém um monitoramento do risco de liquidez através da gestão de seus recursos de caixa e aplicações financeiras, e apresentou um crescimento nas vendas em 2024. Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo apresenta um saldo de caixa e equivalentes de caixa de R\$ 241.120 e R\$ 241.419, controladora e consolidado respectivamente. Quanto aos recebíveis foram avaliadas todas as medidas para potenciais riscos de não serem quitados. Onde o prazo médio de recebimento não foi alterado e o maior percentual de recebimento das vendas do Grupo são por meio de cartões de débitos e créditos que assegura o recebimento no prazo. **g. Exposição a riscos de taxas de juros e risco cambial:** O Grupo está exposto ao risco de variação de taxas de juros, e ao índice de inflação, o que pode causar um aumento em sua despesa financeira com o provisionamento de juros futuros. **(i) Análise de sensibilidade:** Os instrumentos financeiros podem sofrer variações de valor justo em decorrência da flutuação da Taxa de Juros (Depósitos Interfinanceiros (DI) e variação cambial), principais exposições de risco de mercado da Companhia. As avaliações de sensibilidade dos instrumentos financeiros à estas variáveis são apresentadas a seguir: **Seleção dos riscos:** O grupo selecionou os riscos de mercado que mais podem afetar os valores dos instrumentos financeiros por ela detidos, como sendo a taxa de juros (DI) e variação cambial. Em atendimento ao pronunciamento contábil CPC 40 (IFRS 7) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação, o Grupo apresenta na análise de

Instrumento	Vencimento	Risco	Accrual	MTM	Ganho/(Perda)			
					31/12/24	cenário I	cenário II	cenário III
Aplicações Financeiras	jun/24	Risco DI	225.249	225.249	(3.814)	(7.550)	4.044	8.179
Investimentos Temporários	jan/30	Variação DI	391.513	420.566	56.255	111.778	(57.066)	(115.015)
Cédula de Crédito Bancário (Linha de Giro)	dez/2024 a mai/2027	Variação DI	78.352	64.540	2.886	5.823	(2.838)	(5.631)
Linha de crédito em moeda estrangeira (4.1.3.1 e Finimp)	Out/2026 a Fev/2030	Variação DI	211.070	227.634	57.008	114.016	(57.008)	(114.016)
Notas Comerciais Escriturais	jun/25	Variação DI	60.067	60.638	924	1.863	(909)	(1.805)
Debêntures (5ª Emissão)	dez/30	Variação DI	340.517	353.893	35.686	72.011	(35.081)	(69.586)
Debêntures (4ª Emissão)	jan/30	Variação DI	204.189	213.602	20.175	40.884	(19.671)	(38.866)
Debêntures (3ª Emissão)	dez/27	Variação IPCA	74.060	81.173	4.006	7.875	(4.144)	(8.430)

(iii) Risco da taxa cambial: O risco da taxa de câmbio resulta das transações de importação de mercadorias e contratação de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira em decorrência de volatilidade da moeda estrangeira, porém, o Grupo mitiga e gerencia este risco por meio da contratação de derivativos financeiros apenas para fins de proteção, buscando neutralizar a volatilidade do câmbio. **(iv) Análise de sensibilidade de variações taxa de câmbio:** A sensibilidade de cada instrumento financeiro, considerando a exposição à variação da taxa de câmbio, é apresentada na tabela a seguir:

Instrumento	Vencimento	Risco	Accrual	MTM	Ganho/(Perda)			
					31/12/24	cenário I	cenário II	cenário III
Linha de crédito em moeda estrangeira	Out/2026 a Fev/2030	Câmbio	211.070	227.634	22.803	57.008	(22.803)	(57.008)
Derivativos	Out/2026 a Fev/2030	Câmbio	211.070	215.654	(22.830)	(57.074)	22.830	57.074

A Administração desses instrumentos financeiros é efetuada por meio de estratégia operacional, visando liquidez, rentabilidade e segurança. O procedimento interno consiste em acompanhamento permanente da taxa contratada versus as taxas de mercado vigentes. As análises de sensibilidade acima têm por objetivo ilustrar a sensibilidade às mudanças em variáveis de mercado nos instrumentos financeiros do Grupo. As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação aos eventos futuros. A Administração do Grupo revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores distintos daqueles apresentados anteriormente, resultando da subjetividade do processo utilizado na preparação das análises e às mudanças inerentes de mercado. **h. Empréstimos, financiamentos e debêntures:** Os empréstimos e as debêntures, classificados como passivos circulantes e não circulantes, têm seu valor contábil próximo ao valor de mercado. **30. Demonstração do fluxo de caixa:** A seguir demonstramos os efeitos de transações que não afetaram o caixa:

	Controladora e consolidado	
	31/12/24	31/12/23
Adições de ativo de direito de uso	(59.281)	(111.894)
Imobilizado - Adições	(7.718)	(3.744)
Imobilizado - Baixas	23.584	6.520

sensibilidade três cenários, sendo um provável e dois que possam representar efeitos adversos. Como cenário provável (cenário I) na taxa de juros, foram consideradas a taxa CDI anual de 31 de dezembro de 2024 com redução de 25%, para o cenário II considera-se a redução de 50%, o cenário III considera-se o aumento 25% e o cenário IV considera-se o aumento de 50%. Como cenário provável (cenário I) na taxa de juros, foram consideradas a curva futura do IPCA de 31 de dezembro de 2024 com redução de 25%, para o cenário II considera-se a redução de 50%, o cenário III considera-se o aumento 25% e o cenário IV considera-se o aumento de 50%. Para a análise dos efeitos da variação cambial, consideramos a base PTAX de 31 de dezembro de 2024 com redução de 10% para o cenário I, para o cenário II considera-se a redução de 25%, o cenário III considera-se o aumento 10% e o cenário IV considera-se o aumento de 25%. As taxas consideradas foram:

Risco	Referências
Juros DI - Aumento	12,15%
IPCA	4,83%
Câmbio (USD)	6,1917

(ii) Análise de sensibilidade de variações na taxa de juros - DI: A sensibilidade de cada instrumento financeiro, considerando a exposição à variação da taxa de juros DI, é apresentada na tabela a seguir:

	Ganho/(Perda)				
	31/12/24	cenário I	cenário II	cenário III	cenário IV
Adverso					
Adverso					
Adverso					
Adverso					

Efeito no caixa líquido das atividades de investimentos (43.415) (109.113)
Adições de passivo de arrendamento 59.281 111.894
Instrumentos financeiros (99) 855
Outros resultados abrangentes (193) 1.661
Efeito no caixa líquido das atividades de financiamentos 58.999 114.410

31. Eventos subsequentes: Encerramento das operações da investida Fresh Labs Ltda.: Em 31 de dezembro de 2024, a investida Fresh Labs Ltda. encerrou sua atividade operacional, transferindo os funcionários em sua totalidade para o Grupo Fartura Hortifrut S.A. a partir de 01 de janeiro de 2025. Adicionalmente, o encerramento do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica encontra-se em tramitação. **Destituição de membros da Diretoria da Companhia:** Em 20 de janeiro de 2024 houve aprovação via Reunião do Conselho da Administração para a destituição de determinados membros da Diretoria da Companhia no formato estatutário. **Distribuição de dividendos:** No dia 31 de janeiro de 2025 foi realizada a deliberação da distribuição e pagamento de dividendos da Companhia, referente a Reserva de Lucro de exercícios anteriores, no valor total de R\$ 35.990.708,99 (trinta e cinco milhões, novecentos e noventa mil, setecentos e oito reais e noventa e nove centavos).